



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 29/2012

São Roque, 19 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão**, para fins de denominação, de próprio público conhecido como "CEMEI SÃO JOÃO NOVO", informando se tal próprio é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões (área total e área construída), e localização exata com endereço completo, e se o mesmo é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Presidente

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
EFANEU NOLASCO GODINHO  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque



**P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A**  
**T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CERTIDÃO Nº. 0070/12**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 29/12**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local, foi verificado que a CMEI em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, localizada na Rua José Benedito Rodrigues n.º 141, São João Novo, a mesma conta com 393,0 m<sup>2</sup> de área construída.

Segue anexo o croqui da CMEI em questão.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



39

**Ofício n.º 41/2012 - DPM**

São Roque, 29 de março de 2012.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 29/12

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0070/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Claudinei Rosa  
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque

Recebi em, 30/03/2012

via (x) original ( ) cópia

Servidor (a)



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0573/2012 – GP

São Roque, 15 de junho de 2012

Referência: Ofício Prêsidente n.º 282/12

Senhor Vereador Presidente,

Reportando-nos ao ofício em referência, assim nos manifestamos:

- **Ofício Vereador n.º 029/2012** – Certidão n.º 0070/12 enviada à Câmara por meio do Ofício n.º 41/2012 – DPM;
- **Ofício Prêsidente n.º 097/2011** – solicitando cópia do mapa do Estádio Egydio Caetano-de Moraes (a pedido do Vereador João Paulo / endereçado ao Diretor do DP) – por se tratar de documentação técnica, o DP informou aos vereadores Milton e João Paulo a necessidade de “vistas” ao processo naquele departamento, de modo que o ofício foi devolvido ao DP em 2/5/2011, que certamente aguardou esse contato;
- **Ofício Prêsidente n.º 153/2011** – Certidão n.º 0019/11 enviada à Câmara por meio do Ofício n.º 283/11-GP;
- **Ofício Prêsidente n.º 162/2011** – Certidão n.º 0116/11 – enviada à Câmara sem ofício em 16/2/2012;
- **Ofício Vereador n.º 939/2011** – Certidão n.º 0043/11 enviada à Câmara por meio do Ofício n.º 641/11-GP (em resposta ao Ofício Prêsidente n.º 285/2011, por se tratar do mesmo assunto);
- **Ofício Prêsidente n.º 496/2011** – Certidão n.º 0085/11 enviada à Câmara por meio do Ofício n.º 838/11-GP;

Exmo. Sr.

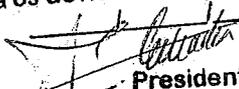
Alfredo Fernandes Estrada

Vereador Prêsidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\MN.-

A D.T.L.  
Para os devidos fins:

  
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0573/2012 – GP (fls 2/2)

- Ofício Presidente n.º 660/2011 – Certidão n.º 0088/11 enviada à Câmara por meio do Ofício n.º 69/2012 – DPM;
- Ofício Presidente n.º 729/2011 – Enviado pelo DP ao Departamento Jurídico (pedido de certidão da rua que está sendo desapropriada, no bairro do Mombaça, conforme Decreto 7254/11, que “Declara de utilidade pública área para ser desapropriada que consta pertencer a JHSF Incorporações S/A, necessária a abertura e oficialização de via pública”);
- Ofício Presidente n.º 822/2011 – Enviado pelo DP ao Departamento Jurídico, por se tratar do mesmo assunto do ofício anterior (pedido de certidão da via pública com início na altura do km 59,7 da Rodovia Castello Branco).
- Ofício Presidente n.º 285/2011 – Certidão n.º 0043/11 enviada à Câmara por meio do Ofício n.º 641/11-GP;
- Ofício Presidente n.º 919/2011 – Certidão n.º 0087/12 enviada à Câmara por meio do Ofício n.º 70/2012 – DPM.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos a aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência nossos mais altos protestos de estima e apreço.

EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0573/2012 – GP

São Roque, 15 de junho de 2012

Referência: Ofício Presidente n.º 282/12

Senhor Vereador Presidente,

Reportando-nos ao ofício em referência, assim nos manifestamos:

- **Ofício Vereador n.º 029/2012** – Certidão n.º 0070/12 enviada à Câmara por meio do Ofício n.º 41/2012 – DPM;
- **Ofício Presidente n.º 097/2011** – solicitando cópia do mapa do Estádio Egydio Caetano de Moraes (a pedido do Vereador João Paulo / endereçado ao Diretor do DP) – por se tratar de documentação técnica, o DP informou aos vereadores Milton e João Paulo a necessidade de “vistas” ao processo naquele departamento, de modo que o ofício foi devolvido ao DP em 2/5/2011, que certamente aguardou esse contato;
- **Ofício Presidente n.º 153/2011** – Certidão n.º 0019/11 enviada à Câmara por meio do Ofício n.º 283/11-GP;
- **Ofício Presidente n.º 162/2011** – Certidão n.º 0116/11 – enviada à Câmara sem ofício em 16/2/2012;
- **Ofício Vereador n.º 939/2011** – Certidão n.º 0043/11 enviada à Câmara por meio do Ofício n.º 641/11-GP (em resposta ao Ofício Presidente n.º 285/2011, por se tratar do mesmo assunto);
- **Ofício Presidente n.º 496/2011** – Certidão n.º 0085/11 enviada à Câmara por meio do Ofício n.º 838/11-GP;

Exmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\MN.-

À D.T.L.  
Para os devidos fins:

  
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSR#20/6/2012-10:50:14 3768/2012 F1



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0573/2012 – GP (fls 2/2)

- **Ofício Presidente nº 660/2011** – Certidão nº 0088/11 enviada à Câmara por meio do Ofício nº 69/2012 – DPM;
- **Ofício Presidente nº 729/2011** – Enviado pelo DP ao Departamento Jurídico (pedido de certidão da rua que está sendo desapropriada, no bairro do Mombaça, conforme Decreto 7254/11, que “Declara de utilidade pública área para ser desapropriada que consta pertencer a JHSF Incorporações S/A, necessária a abertura e oficialização de via pública”);
- **Ofício Presidente nº 822/2011** – Enviado pelo DP ao Departamento Jurídico, por se tratar do mesmo assunto do ofício anterior (pedido de certidão da via pública com início na altura do km 59,7 da Rodovia Castello Branco).
- **Ofício Presidente nº 285/2011** – Certidão nº 0043/11 enviada à Câmara por meio do Ofício nº 641/11-GP;
- **Ofício Presidente nº 919/2011** – Certidão nº 0087/12 enviada à Câmara por meio do Ofício nº 70/2012 – DPM.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos a aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência nossos mais altos protestos de estima e apreço.

EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO

WMN.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CERTIDÃO N.º 0070/12**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n.º 29/12**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local, foi verificado que a CMEI em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, localizada na Rua José Benedito Rodrigues n.º 141, São João Novo, a mesma  conta com 393,0 m<sup>2</sup> de área construída.

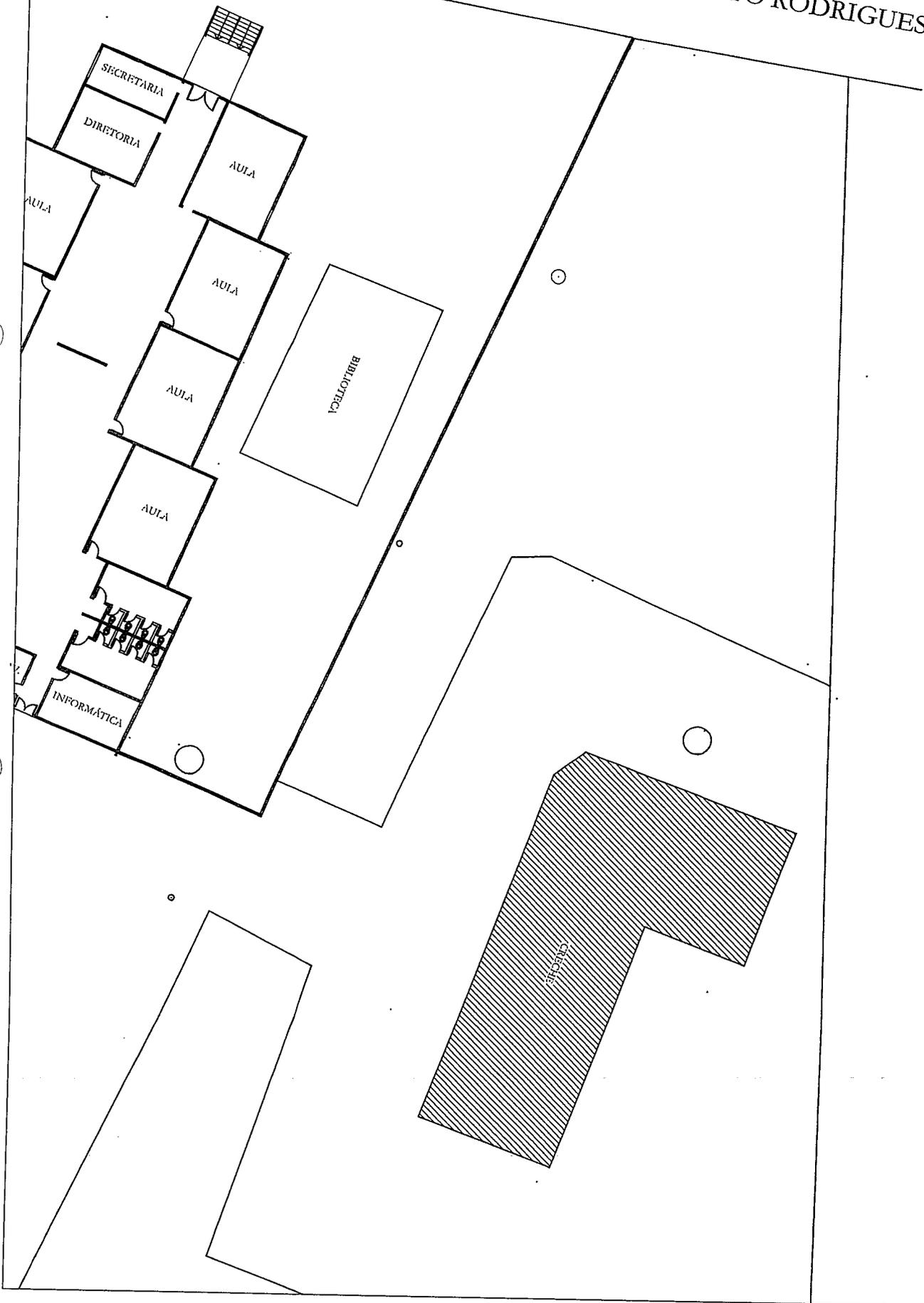
Segue anexo o croqui da CMEI em questão.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



RUA JOSÉ BENEDITO RODRIGUES





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 41/2012 - DPM

São Roque, 29 de março de 2012.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 29/12

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0070/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Claudinei Rosa  
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque

Recebi em, 30/03/2012  
via (X) original ( ) cópia

Janis  
Servidor (a)